



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 645, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando a necessidade de organizar o atendimento do plantão durante o período de recesso judiciário previsto na [Lei nº 5.010/1966](#), art. 62, inciso I, RESOLVE:

I – Designar, para atendimento ao plantão das Procuradorias da República nos Municípios do Estado de São Paulo, no período de 20 de dezembro de 2018 a 06 de janeiro de 2019, os Procuradores da República a seguir relacionados:

- a. Ricardo Nakahira
20 de dezembro de 2018
- b. Danilo Filgueiras Ferreira
21 de dezembro de 2018
- c. Ricardo Baldani Oquendo
22 de dezembro de 2018
- d. Daniela Gozzo de Oliveira
23 de dezembro de 2018
- e. Leandro Zedes Lares Fernandes
24 de dezembro de 2018
- f. Gustavo Kenner Alcantara
25 de dezembro de 2018
- g. Steven Shuniti Zwicker
26 de dezembro de 2018
- h. Gilberto Guimarães F. Junior
27 de dezembro de 2018
- i. Ricardo Perin Nardi
28 de dezembro de 2018

j. Thiago Henrique Viegas Lins

29 de dezembro de 2018

k. Ricardo Tadeu Sampaio

30 de dezembro de 2018

l. Andre Bueno da Silveira

31 de dezembro de 2018

m. Thales Fernando Lima

1 de janeiro de 2019

n. Gabriel da Rocha

2 de janeiro de 2019

o. Rodrigo Luiz Bernardo Santos

3 de janeiro de 2019

p. Ronaldo Ruffo Bartolomazi

4 de janeiro de 2019

q. Fausto Kozo Matsumoto Kosaka

5 de janeiro de 2019

r. Eleovan César L. Mascarenhas

6 de janeiro de 2019

II – Determinar que, na ocorrência de qualquer eventualidade ou impedimento que impossibilite ao Procurador designado cumprir o seu plantão, a ele caberá providenciar um substituto, comunicando a alteração a esta Chefia, por ofício, com antecedência;

III – Determinar seja dado conhecimento aos Procuradores da República do interior, à Coordenadoria Jurídica da PR/SP, à Coordenadoria Administrativa nas Procuradorias da República no Interior, à Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e à Unidade de Segurança Orgânica da PR/SP.

THIAGO LACERDA NOBRE

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 6 nov. 2018. Caderno Administrativo, p. 60.